

Nota à imprensa



CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CMAP)

Terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Avaliação Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

O Ministério da Economia divulga hoje mais um relatório de avaliação de políticas públicas, no âmbito do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP).

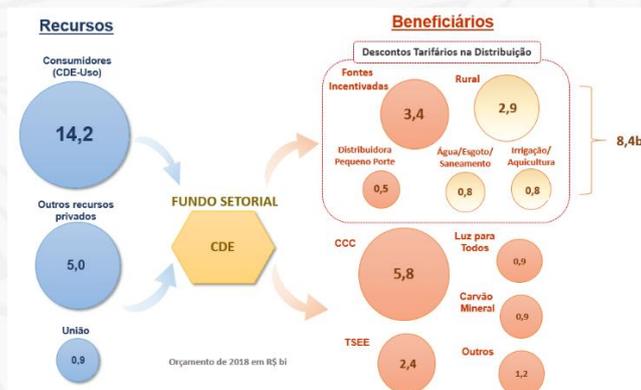
O CMAP é instância de natureza consultiva com a finalidade de avaliar anualmente uma lista de políticas públicas previamente selecionadas, financiadas por gastos diretos ou subsídios da União, sendo composto pelos Secretários-Executivos da Casa Civil (CC), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério da Economia (ME), este último responsável por sua coordenação.

A avaliação da CDE faz parte do conjunto de avaliações do ciclo 2019. A coordenação da avaliação ficou a cargo da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP/ME), e sua realização se deu em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), além de contar com o apoio do Ministério das Minas e Energia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Regional, Agência Nacional de Energia Elétrica e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE é um fundo setorial que financia diversas políticas públicas com recursos de subsídios privados, ou cruzados, e subsídios públicos, com uso de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Entre as diferentes políticas presentes na Conta destacam-se os Descontos Tarifários, a Conta de Consumo de Combustíveis, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Luz para Todos, compra de Carvão Mineral Nacional, entre outras despesas. Os beneficiários variam entre consumidores de baixa renda, da classe rural, produtores que utilizam fontes renováveis, distribuidoras de pequeno porte, cooperativas de eletrificação e produtores de carvão mineral. A avaliação conduzida no CMAP abordou mais de 80% da CDE.

O orçamento da CDE para 2020 é de R\$ 21,9 bilhões. Atualmente, o custeio da CDE é feito em sua maior parte pelos consumidores de energia elétrica e em menor parte pelo OGU. A figura abaixo mostra a composição dos recursos da CDE e sua destinação em 2018.

Recursos e beneficiários da CDE em 2018 (R\$ bilhões correntes)





Nota: “Outros recursos privados” englobam demais fontes privadas de recursos, como encargos sobre distribuidoras, saldo em conta, recursos da RGR e outras disponibilidades, excetuando fontes da União e a CDE-Uso. “Outros beneficiários” são a composição de despesas menores, excetuando as explicitadas.

Fonte: ANEEL.

Nos últimos anos, devido à crescente pressão sobre as faturas de energia elétrica e à dificuldade em controlar sua expansão, foram feitos esforços para redução nos gastos com a CDE e sua reestruturação. Neste sentido, destaca-se a Lei 13.360/2016, que determinou a elaboração de plano de redução estrutural da CDE, assim como a manifestação do TCU (Acórdão 1.215/2019) questionando o fato de os consumidores de energia elétrica em geral estarem subsidiando descontos intersetoriais não relacionados à política tarifária do setor elétrico.

Ressaltem-se inicialmente os achados relativos aos descontos ao setor rural. Observou-se falta de delineamento do problema social ou econômico subjacente aos descontos ao setor rural, uma vez que a eletrificação rural já se encontra consolidada, com 92,6% da população rural atendida (IBGE, Censo de 2010). Identificou-se que a energia elétrica compõe apenas 3% das despesas de um estabelecimento rural médio. Por meio de um modelo de equilíbrio geral, simulou-se a eliminação do subsídio à classe rural e os resultados sugerem aumento do produto da economia como um todo, através da desoneração dos consumidores não-rurais, como o comércio, serviços, indústrias e famílias. Em análise específica aos irrigantes, estimou-se a tarifa de alta tensão impacta menos essa classe do que a tarifa de baixa tensão. A eliminação imediata dos subsídios a essas classes do setor rural seria um choque que poderia reduzir o número de estabelecimentos irrigantes de 4,5% a 13,3%, dependendo do tamanho do consumidor. Desta forma, diante de todos esses achados e no âmbito dos descontos promovidos pela CDE ao setor rural, o CMAP recomendou extinção gradual do subsídio para irrigantes em estabelecimentos maiores, abastecidos por alta tensão.

Em relação às fontes incentivadas, observou-se que os preços de leilões indicam que as fontes eólica, solar, pequenas hidrelétricas e biomassa já chegaram aos mesmos patamares do que os das hidrelétricas grandes ou do gás natural. Dado o grau de competitividade alcançado, a recomendação do Conselho foi no sentido da extinção do subsídio para as próximas outorgas, por meio de alterações legislativas, e que no vencimento das atuais outorgas, eventual renovação não conte com subsídios, conforme já sugerido por Grupo de Trabalho liderado pelo MME e incorporado, em linhas gerais, pelo art. 4º da MP nº 998, de 1º de setembro de 2020.

Por fim, um conjunto de achados relativos à governança da conta como um todo é apresentado: fragmentação na instituição dos subsídios custeados pela CDE; risco elevado de falta de transparência, pois a maior parte dos subsídios não passa pelo OGU; falta de previsibilidade de despesas; inexistência de estudos de impacto sobre descontos concedidos que possibilitem a tomada de decisão quanto à manutenção ou extinção dos subsídios; ausência de metas e resultados a serem alcançados; indefinição quanto aos responsáveis pela gestão das políticas subsidiadas pela CDE; inexistência de um sistema de monitoramento e avaliação do conjunto de subsídios fornecidos ao setor rural, que resulta em sobreposição de políticas públicas para o setor, bem como ineficiência na aplicação desses recursos.

Frente a estes achados, o CMAP recomendou a estruturação de um modelo de governança que possibilite o completo acompanhamento de todas as políticas subsidiadas pela CDE, considerando



inclusive o caráter transversal das políticas, e que permita o monitoramento e a avaliação dos impactos decorrentes de alterações na CDE tanto sob a ótica das fontes dos recursos quanto de sua aplicação.

